



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.507, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 3.815, de 21 de junho de 2021, que “Dispõe sobre o Plano de Adequação, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, do Município, nos termos do art. 18 do DECRETO Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que por força da edição do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, o Governo Federal estabeleceu um padrão mínimo de qualidade por intermédio do denominado Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC;

CONSIDERANDO que o art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 2020, determina que todos os entes federativos deverão observar as disposições do referido diploma, a partir de 1º de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidenciação, entre outros, das transações e procedimentos contábeis previstos no Decreto Federal nº 10.540, de 2020;

CONSIDERANDO que essa medida se afigura extensiva aos municípios, devendo esses se vincularem aos comandos recém editados, implementando as devidas ações em tempo que determina, cuja essência na obtenção de uma solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo e demais efeitos ínsitos na parte final do § 2º do art. 1º do referido Decreto Federal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

CONSIDERANDO a implementação de um novo sistema no Município de Santa Luzia a partir do Edital nº 013/2021 para a contratação de empresa especializada na área de informática para fornecimento de licença de sistema de gestão pública, abrangendo os serviços de implantação, conversão, migração de dados, integração com outros sistemas, manutenção e customização, treinamento, suporte e atendimento, bem como suas atualizações;

CONSIDERANDO que o plano de trabalho de trabalho do Edital nº 013/2021 inicialmente propõe entregar o módulo contábil e financeiro do Município contendo todo o escopo de obrigações legais até janeiro de 2022, sendo este, então, o evento inicial para viabilizar a integração com a Câmara Municipal e o Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Santa Luzia;

CONSIDERANDO que da interpretação que se extrai do aludido ato do Governo Federal conduz o Município a providenciar sua adoção e subsequente subsunção aos mandamentos nele explícitos ainda que em proporção minimamente aceitável;

CONSIDERANDO a comunicação feita em 30 de janeiro de 2025 pela Confederação Nacional dos Municípios, no que tange à prorrogação dos prazos de alguns itens do Decreto Federal nº 10.540, de 2020, com sinalização negativa; e

CONSIDERANDO o malogro das tentativas de substituição dos novos sistemas integrados de Finanças, Patrimônio e Planejamento no âmbito da Prefeitura Municipal, nos anos de 2021 a 2024,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I a IV do § 1º e os §§ 3º e 4º do art. 3º do Decreto nº 3.815, de 21 de junho de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescido o inciso V ao § 1º:

“Art. 3º

§ 1º

I - 02 (dois) servidores titulares e seus respectivos suplentes da Secretaria Municipal de Finanças – SMFI, sendo, obrigatoriamente, um da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil – GEOC e um da Gerência de Execução Financeira – GEF;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

II - 02 (dois) servidores titulares e seus respectivos suplentes da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SMPO;

III - 01 (um) servidor titular e seu respectivo suplente da Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas – SMAE, sendo, obrigatoriamente, um da Gerência de Tecnologia da Informação;

IV - 01 (um) servidor titular e seu respectivo suplente do Poder Legislativo Municipal; e

V - 01 (um) servidor titular e seu respectivo suplente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Santa Luzia - IMPAS Santa Luzia.

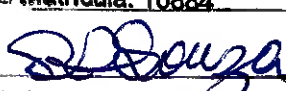
.....

§ 3º Cabe ao Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo, nas funções de executar o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da administração pública sejam alcançados de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público, acompanhar os trabalhos que resultarão no plano de ação e eventuais restrições existentes para implementação do Decreto Federal nº 10.540, de 2020.

§ 4º Os membros da Comissão Multidisciplinar Especial serão designados por meio de portaria do Prefeito Municipal, após a indicação dos membros pelos gestores dos respectivos órgãos, por portaria do Presidente da Câmara Municipal e portaria do Presidente do IMPAS.”

Art. 2º O Anexo Único do Decreto nº 3.815, de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 17/02/2025
NOME Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA Matrícula: 10884

SECTOR DE PROTOCOLO

Santa Luzia, 17 de fevereiro de 2025.


PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

ANEXO ÚNICO (a que se refere o art. 2º)

TIPO	ITEM	AÇÃO	Prazo		Ação	Responsável
			INÍCIO	FIM		
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	Jan/2022	31/03/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	Jan/2022	30/04/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	Jan/2022	31/03/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2025), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	Jan/2022	30/04/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	9	Atestar que p SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	10	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
TECNOLOGIA	12	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	13	Atestar que o SIAFIC contém mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	14	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	15	Garantir que o SIAFIC contém controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	17	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	18	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balançetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
TRANSPARÊNCIA	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

	21	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subseqüente à data do registro contábil.	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	23	Certificar que o SIAFIC observa a LEI Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a - DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b - RECEITA: I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	27	Assegurar que o registro: 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	30	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transação II. conta debitada III. conta creditada IV. histórico da transação - com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado V. valor da transação VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	32	Assegurar que o SIAFIC não permita: I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
PRAZOS E INTEGRIDADE	33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial
	36	Certificar que o SIAFIC impede os registros contábeis após o balancete encerrado.	Jan/2022	30/06/2025	Integração dos sistemas	Comissão Multidisciplinar Especial

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
 PUBLICADO EM: 17/02/25
 NOME: Rosa Ângela de Souza
 MATRÍCULA: 10884

 SETOR DE PROTOCOLO

15.
 PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
 Santa Luzia - MG / CEP 33.045-090